



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Aos 11 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Titular Alexandre Vieira dos Anjos . Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CACONDE, ITOBI, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, TAPIRATIBA, SAO JOSE DO RIO PARDO, DIVINOLANDIA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	07/12/1984
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	03/10/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
24/08/2015 a 22/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
23/09/2015 a 22/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
23/11/2015 a 30/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 21/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 01/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/04/2016 a 09/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 15/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
26/04/2016 a 25/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/05/2016 a 28/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 17/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/08/2016 a 16/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 29/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	16/10/2015 a 18/10/2015
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	24/11/2015 a 25/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	18/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	17/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	10/11/2015 a 10/11/2015
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	29/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA	AJ-OJA	-	10/10/1994
ANA MARIA DELLA TORRE DIVINO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/05/1989
ANDRESA RAMOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/07/2011
CLAUDIO ROBERTO RAMOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/03/2012
DIVA MARIA SECCO CAPOANO	REQ	FC-04 CALCULISTA	10/12/1996
ERIKA CORREA JARDIM	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/09/1998
MANOEL APARECIDO DE JESUS	AJ-OJA	-	01/10/1998
MARCELO ADRIANO BONANI	TJ-SEG	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/11/2011
MARIA CEPOLINI DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/09/1998
MYRIAN CARLA PEREIRA LIMA	TJA	-	27/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	69
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
TOTAL	88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	73
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	18

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA	42
ANA MARIA DELLA TORRE DIVINO	40
CLAUDIO ROBERTO RAMOS	110
DIVA MARIA SECCO CAPOANO	48
ERIKA CORREA JARDIM	12
MARCELO ADRIANO BONANI	17



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	426	796
	Aguardando prolação de sentença	7	111
	Aguardando cumprimento de acordo	329	260
	Solucionados pendentes de finalização na fase	504	799
	Subtotal	1.259	1.854
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	119	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	146	98
	Subtotal	265	311
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	866	635
	Encerrados pendentes de finalização na fase	42	50
	Subtotal	908	686
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	25	27
	TOTAL	2.432	2.852



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	85	71	44
Exceções de Incompetência	19	21	8
Antecipações de Tutela	99	124	13
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	3	4
Embargos à Execução	28	17	15
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	3
TOTAIS	241	238	88



6 - RECURSOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	353	306	63
Recurso Adesivo	20	15	4
Agravo de petição	19	23	6
Agravo de Instrumento	3	1	3
TOTAIS	395	345	76



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	219	65	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.042	140	242
Total / Média	1.261	127	213

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	221	73	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.057	152	252
Total / Média	1.278	138	221

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	71	15	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	484	28	43
Total / Média	555	26	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	51	136	166
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	238	127	174
Total / Média	289	128	172

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	338	2.734	2.201
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	538	808
Total / Média	353	2.640	2.056

*Do início até a extinção da execução

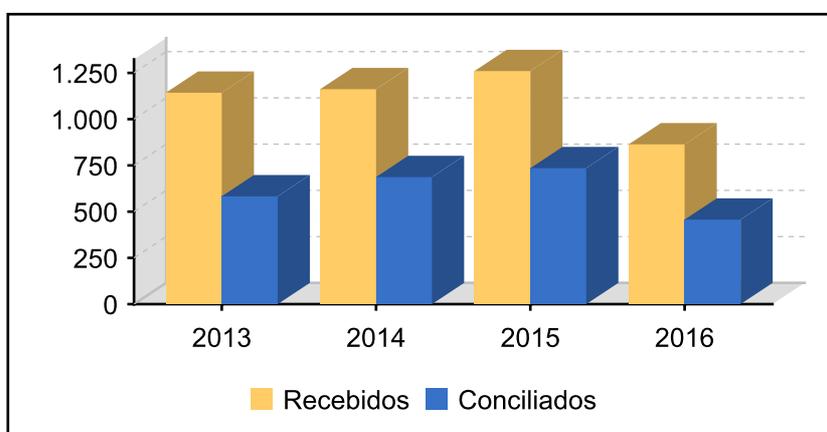


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

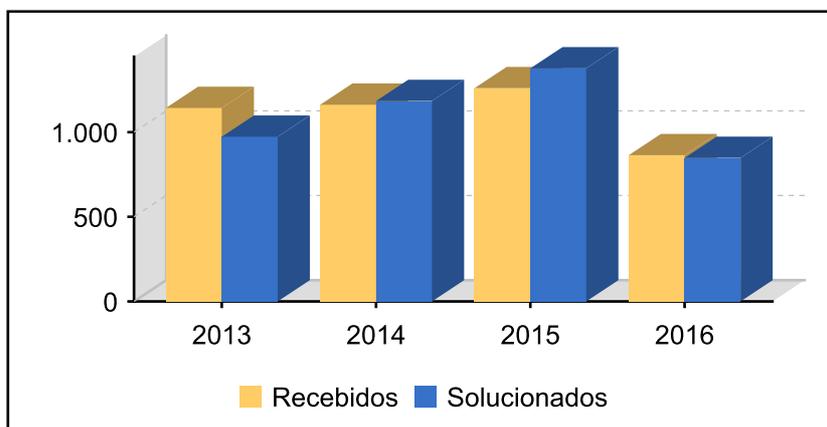
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.143	583	51,01
2014	1.162	687	59,12
2015	1.260	735	58,33
2016	864	457	52,89



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.143	973	85,13
2014	1.162	1.184	101,89
2015	1.260	1.377	109,29
2016	864	848	98,15



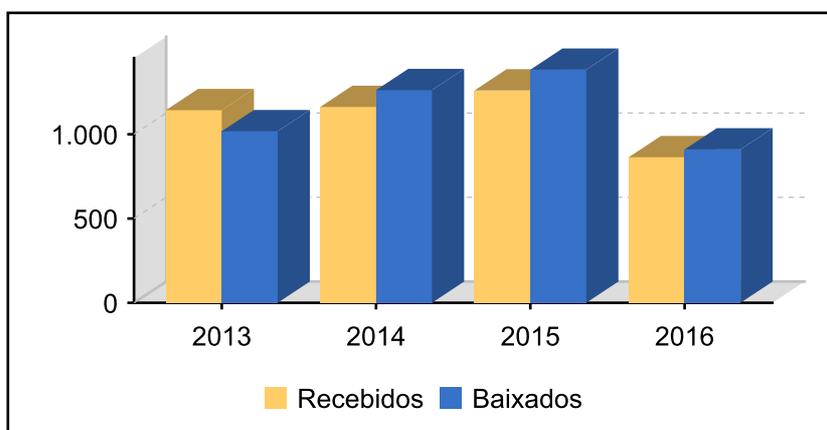


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

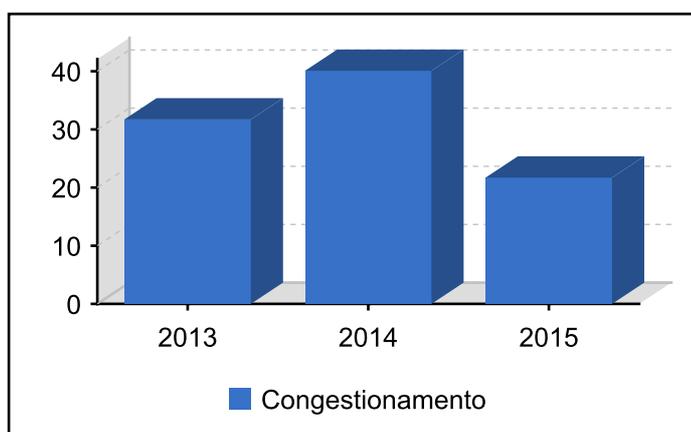
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.143	1.018	89,06
2014	1.162	1.262	108,61
2015	1.260	1.383	109,76
2016	864	910	105,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	282	1.143	973	31,72
2014	814	1.162	1.184	40,08
2015	499	1.260	1.377	21,72

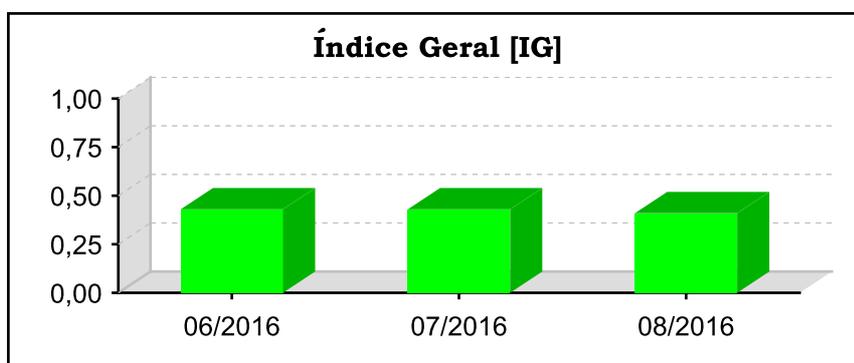
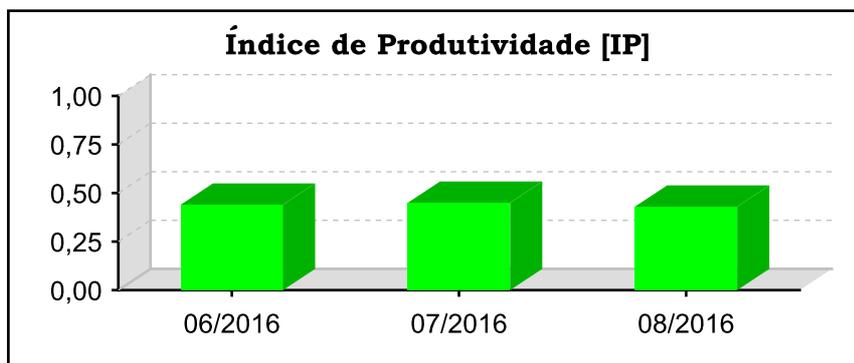
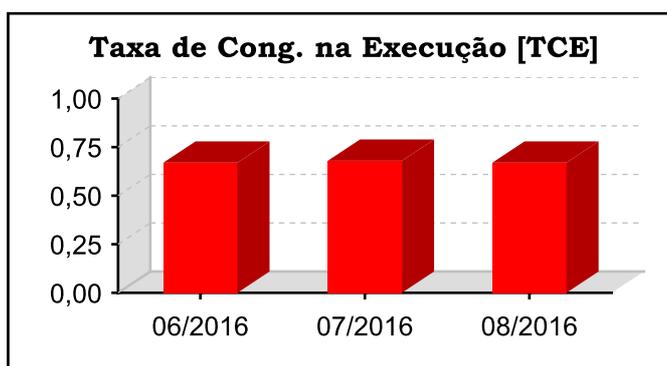
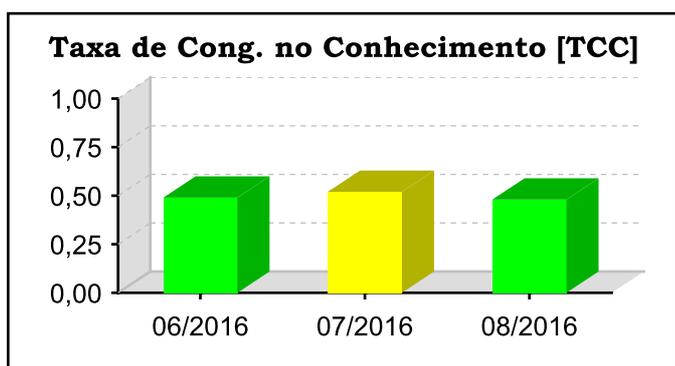




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,49	0,67	0,44	0,43
07/2016	0,52	0,68	0,45	0,43
08/2016	0,48	0,67	0,43	0,41





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	693	57,8	55,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	470	39,2	37,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.163	96,9	93,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	126	10,5	10,1
Incidentes Processuais Resolvidos	238	19,8	19,1
Dias-Juiz	374	31,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.640	47,9	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.279	46,5	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.919	94,4	84,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.063	15,4	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	8.731	33,1	29,6
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

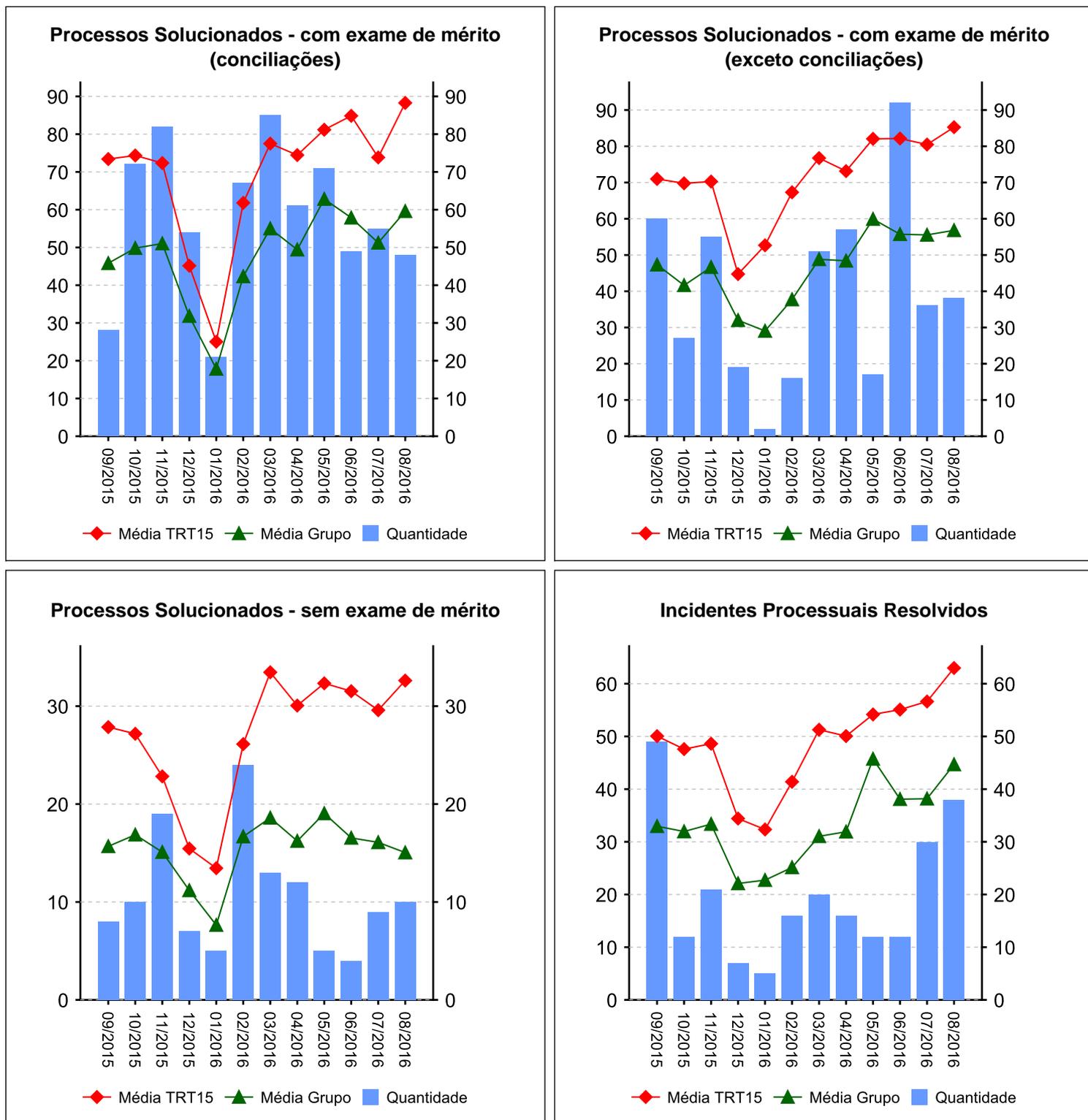
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	292	24,3	23,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	251	20,9	20,1
Sessões de audiência realizadas - una	855	71,3	68,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	43	3,6	3,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	305	25,4	24,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.106	92,2	88,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	348	29,0	27,9
Dias-Juiz	374	31,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.806	43,0	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.217	27,3	24,5
Sessões de audiência realizadas - una	16.657	63,1	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.958	11,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.031	11,5	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.874	90,4	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.989	22,7	20,3
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

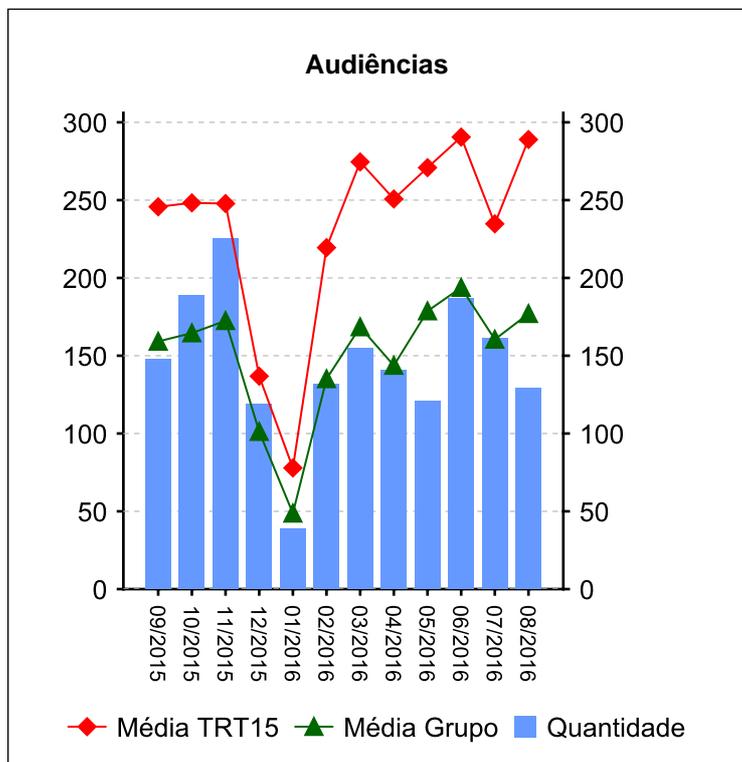
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



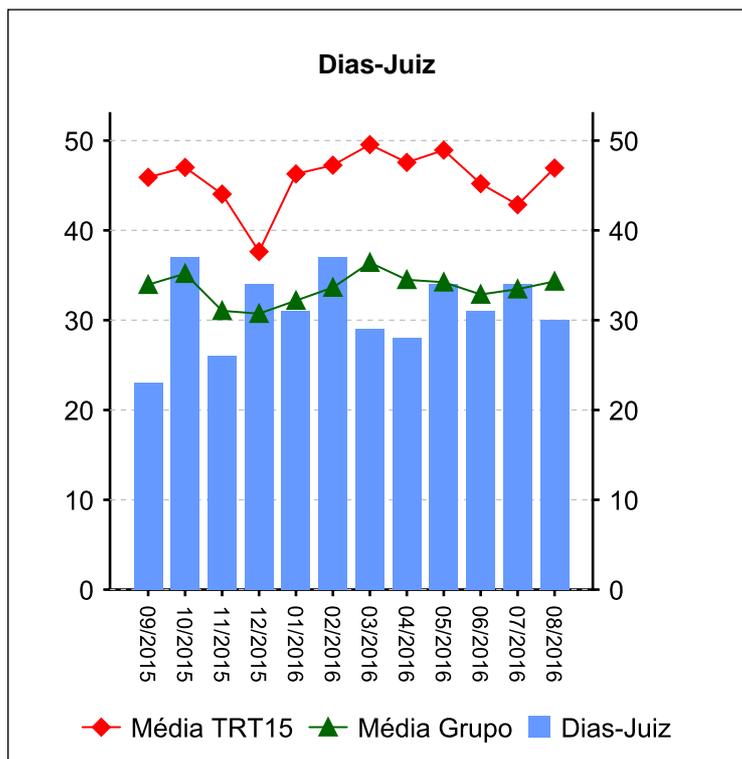
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	4	51	13	14	66	148
10/2015	2	9	25	28	125	189
11/2015	3	60	35	26	101	225
12/2015	3	8	21	21	66	119
01/2016	0	2	7	7	23	39
02/2016	3	6	26	29	68	132
03/2016	1	10	33	23	88	155
04/2016	1	25	35	15	65	141
05/2016	5	12	18	18	68	121
06/2016	8	73	26	26	54	187
07/2016	11	35	33	26	56	161
08/2016	2	14	20	18	75	129
Total	43	305	292	251	855	1746



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	23
10/2015	37
11/2015	26
12/2015	34
01/2016	31
02/2016	37
03/2016	29
04/2016	28
05/2016	34
06/2016	31
07/2016	34
08/2016	30
Média Mensal	31,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1260	1377	0	105	115	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1143	1029	1180	0	115	33	29 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
338	384	0	28	32	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
150	142	149	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 141.058,74	R\$ 126.358,21	R\$ 359,49	R\$ 1.004.310,06



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	28/08/2016	Data de corte:	28/08/2016
Saldo:	298	Saldo:	76
		Total:	374

*Consulta realizada no dia 04/10/2016, entre 11h52/12h06.

**Consulta realizada no dia 04/10/2016, às 14h01.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 28/09/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA ANTIGA	MAIS
Manoel Aparecido de Jesus	18	24/05/2016	
Alexandre L. Grespan Cereja	3	22/07/2016	
TOTAL	21		

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA ANTIGA	MAIS
Manoel Aparecido de Jesus	7	23/05/2016	
Alexandre L. Grespan Cereja	2	09/06/2016	
TOTAL	9		

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/08/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de São José



do Rio Pardo tem índice geral 0,41.

De toda forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011224-60.2015.5.15.0035, 0010812-03.2013.5.15.0035 e 0000688-29.2011.5.15.0035;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 30/09/2016, verificou-se 440 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 10/2016 a 12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 305 no período de 09/2015 a 08/2016.

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações



Bancárias, verificou-se ausência de cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/08/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,27 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001 a 1500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo apresenta 27% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos doze últimos meses. Enquanto a média do grupo foi de 33,5 dias-juiz por mês, a Vara teve a média de 31,2. Em relação ao Tribunal, a Unidade também contou com um menor número de juízes (TRT 45,8).



Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve pouco abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (31,2 em Mococa enquanto a média do grupo foi de 33,5). A quantidade de processos solucionados com exame de mérito na Unidade, excetuando-se as conciliações, por juiz, foi de 37,7, enquanto que no grupo a média alcançou 41,6. No Tribunal, de maneira geral, houve a solução de 46,7 processos, considerando a aferição de resultado individual aproximado.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 04/10/2016, às 11h43, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	23/11/2016	-
UNA	23/11/2016	24*
INSTRUÇÃO	23/11/2016	-

(*) 24 processos na caixa aguardando audiência, sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando designação de audiência una

As sessões de audiência da Unidade ocorrem de segunda a quinta-feira, no período da tarde, e são compostas por duas iniciais, seis unas e duas instruções, via de regra.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/08/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 92,2) se comparado com a média do grupo em que se insere (90,4). Cada juiz realizou 88,7 dessas audiências, enquanto que no grupo cada magistrado realizou 80,9 e no TRT, de forma geral, 87,1.

Considerando que os prazos médios da Vara do Trabalho de São José do Rio Preto desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença - item 7.1 (média de 138 dias) são consideravelmente menores que a média do grupo (de 221 dias) e que as audiências, em outubro, estão sendo agendadas para novembro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios ao MM Juiz Titular, assim como aos substitutos que atuaram naquela Vara, pelos resultados alcançados.



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 4, 5, 6, 7, 8 e 9/2015 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 15/2016 (as duas últimas aguardando realização).

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 4/2016, em razão da quitação do débito exequendo.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – à vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.3 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;



19.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.4 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.5 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.6 – incluir na divisão das equipes as servidoras Erika Correa Jardim (REQ) e Maria Cepolini de Souza (REQ), no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionadas no formulário respondido e enviado pela vara;

19.7 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

19.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **d) item V da Ordem de**



Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.9 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juiz deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (correicao@trt15.jus.br), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.



Sobre a gestão de processos de trabalho, considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que as equipes de liquidação e execução não sejam formadas por um único servidor, de modo que na ausência deste, os trabalhos tenham igual continuidade, obviamente, quando existentes condições mínimas de lotação.

Foi relatado pela equipe de conhecimento que as intimações das testemunhas ocorrem via postal e em caso de retorno, novo documento é expedido para cumprimento pelo oficial de justiça. No entanto, pelas dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça, seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”*. O não comparecimento espontâneo, levará à intimação, conforme também está previsto na CLT: *“Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”*.

Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes.

Com relação às perícias na fase de conhecimento, verificou-se que a Vara não mantém a agenda de todos os peritos, demandando atuação da Unidade em diversos atos dispensáveis na tramitação dos feitos. Assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda atualizada de todos os peritos e que estes acompanhem diariamente as nomeações através do “painel do perito”, cumprindo regularmente as determinações do juízo.

Registre-se que o cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e ser atribuído de maneira planejada.

Sugere-se ainda a determinação de depósitos judiciais de honorários prévios pelas reclamadas diretamente na conta bancária desses profissionais, evitando a expedição de guias e alvarás pela secretaria.

Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (novo CPC) e pela celeridade processual, recomenda-se a análise da viabilidade de citação eletrônica. A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor



forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

Quanto ao procedimento de liquidação da sentença, foi relatado pela equipe que o procedimento padrão é a nomeação imediata do perito e somente em processos singelos a reclamada é intimada para apresentar cálculos e depositar o respectivo valor. Em relação a este procedimento, sugere-se haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo não se manifestarem costumeiramente as partes em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo de aguardo do decurso dos prazos dos processos. Por outro lado, a prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento está alinhada com as orientações desta Corregedoria, pelo que são consignados novos elogios.

No entanto, registre-se que neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não estejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Esclareça-se, ademais, que a liberação de valores neste momento, seja ela por quitação espontânea, garantia da execução ou parcelamento, dever ser realizada pelos próprios membros da equipe de liquidação, mediante acompanhamento e supervisão do gestor.

Ainda com relação à fase de liquidação, verificou-se não apresentar o perito seus cálculos no Juriscalc. Assim orienta-se também a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio



(.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

No tocante à obrigação de fazer, foi constatado que a parte é intimada por meio de mandado para proceder às anotações pertinentes. Para celeridade dos atos, recomenda-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o importante é que a CTPS seja devolvida ao trabalhador no mesmo momento.

Durante a reunião com os servidores, constatou-se ausência de utilização da ferramenta eletrônica SERASA pelo GIE, o que deverá ser observado pelo Juízo, providenciando, se for o caso, o devido cadastramento.

Quanto à fase de execução, foi constatado que a parametrização dos trabalhos dos oficiais de justiça ainda está em elaboração. Considerando que tal documento elide dúvidas dos servidores e Oficiais de Justiça quanto ao entendimento no cumprimento das diligências, a parametrização deve ser editada com a participação da equipe voltada à execução em até dez dias. A Unidade providenciará o envio de cópia a esta Corregedoria pela via eletrônica (correicao@trt15.jus.br), e divulgará o documento em reunião entre os Oficiais de Justiça e o grupo interno de Execução, para que o trabalho seja alinhado. A reunião deverá se realizar em dez dias após a edição dos parâmetros, sendo a cópia da ata remetida à Corregedoria.

Constatou-se, também, que os Oficiais de justiça não observam a determinação constante na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual “o detalhamento da pesquisa realizada, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Esclarece-se que este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os GIE's e os Oficiais de Justiça, comprovando que todas as pesquisas foram realizadas, sendo vedada sua juntada aos autos bem assim que sirva de referência em decisões judiciais.



Por fim, verificou-se que a Unidade realiza a reunião de execuções em parte dos casos analisados. Solicita-se, portanto, ao Juízo, verificar a possibilidade de observar esse procedimento, previsto na Portaria GP-CR n.º 55/2013, que visa otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.

Observando-se o item 9 desta ata, destaca-se que a taxa de congestionamento na execução destoa das demais, alcançando índices críticos. Dessa forma, é importante que os gestores foquem nas boas práticas indicadas pela Instituição para redução desses indicadores. Por outro lado, o item 11 comprova o comprometimento da equipe com o resultado, em razão de todas as metas medidas em referido item terem sido atingidas. Dessa forma, são consignados elogios. É de se elogiar, por fim, o acolhimento do Juiz Titular da Unidade, Dr. Alexandre Vieira dos Anjos, à toda equipe de correição.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 11 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional